

CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - CEAM

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Assistente Social da Casa de Passagem para Mulheres em Situação de Violência.

Perfil

A Assistente Social atuará na Casa de Passagem para Mulheres em Situação de Violência que funciona como casa de acolhimento provisório para mulheres em situação de violência doméstica e intrafamiliar e seus filhos até 14 anos de idade, com permanência inicial de até 15 dias, podendo ser prorrogada por mais 15 dias, conforme avaliação técnica.

A profissional será responsável por realizar acompanhamento social qualificado e humanizado às mulheres e às famílias acolhidas, promovendo fortalecimento da autonomia, articulação com a rede de proteção e efetivo acesso a direitos e demais iniciativas institucionais da SocialTec.

Requisitos do Cargo

Escolaridade:

- Ensino superior completo em Serviço Social.

Registro Profissional:

- Inscrição ativa no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

Experiência Profissional:

- Experiência no atendimento as mulheres em situação de violência doméstica e intrafamiliar em serviços da rede especializada socioassistencial, da saúde e direitos humanos.

Disponibilidade:

- Disponibilidade para a carga horária de 30 horas semanais, incluindo plantões aos finais de semana, conforme escalas definidas pela direção do equipamento.
-

Atribuições Principais

- Realizar atendimentos sociais individuais às mulheres com escuta qualificada, humanizada, sem julgamento e pautada na interseccionalidade, acolhimento e identificação de demandas sociais, econômicas e familiares.
- Elaborar diagnósticos sociais e planos de acompanhamento para saída, considerando contexto de violência, vulnerabilidade, rede de apoio e possibilidades de retorno seguro ou encaminhamento para outros equipamentos.
- Orientar sobre direitos e políticas públicas (assistência social, saúde, habitação, trabalho e renda, educação, justiça, segurança pública), apoiando a construção de estratégias de saída e autonomia.
- Acompanhar os encaminhamentos realizados, monitorando trâmites legais, acesso a benefícios, serviços de saúde, educação e moradia, articulando com órgãos competentes.
- Atuar em integração com a equipe da Casa de Passagem (psicologia, coordenação, apoio administrativo) e com o CEAM, assegurando acompanhamento social continuado às mulheres e seus filhos.
- Participar de reuniões de equipe, supervisões, estudos de casos e planejamento de rotinas, colaborando na construção de protocolos de atendimento em casa de abrigo e na qualificação das práticas da equipe.
- Mapeamento da rede especializada e não especializada do Municipal, intermunicipal e interestadual com informações dos programas e benefícios sociais disponíveis.
- Registrar atendimentos, elaborar relatórios sociais e documentar observações técnicas, em conformidade com normativas institucionais, normas do SUAS e do Código de Ética Profissional.
- Planejar e facilitar rodas de conversa, oficinas, grupos de apoio e atividades coletivas voltadas à fortalecimento de vínculos, redução do isolamento, construção de redes de apoio e empoderamento das mulheres.
- Participar de ações institucionais da SocialTec, como campanhas, capacitações, projetos e eventos, bem como ações voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, contribuindo com a dimensão social e de direitos.
- Cumprir escala de plantões aos finais de semana, acolhendo casos emergenciais, acompanhando famílias recém-acolhidas, articulando encaminhamentos urgentes e garantindo continuidade do atendimento social em regime de casa de abrigo.

Competências e Habilidades Esperadas

- Conhecimento em políticas públicas sociais, SUAS, rede de proteção e enfrentamento à violência contra a mulher e da criança e do adolescente.
- Compreensão crítica das questões de gênero, violência doméstica, vulnerabilidade social e interseccionalidades.
- Domínio das legislações da temática referente às mulheres em situação de violência doméstica e intrafamiliar e da criança e do adolescente.
- Escuta qualificada, acolhimento humanizado e postura não revitimizadora.
- Capacidade de articulação institucional e trabalho em rede.
- Habilidade de elaboração de relatórios, registros e sistematização de dados sociais.

- Organização, responsabilidade e compromisso ético, em consonância com o Código de Ética do/a Assistente Social.
- Capacidade de condução de atividades coletivas e de trabalho em equipe multidisciplinar.
- Disponibilidade para atuação em plantão e em ambiente de casa de abrigo.

Diferenciais Desejáveis

- Experiência prévia em políticas de média complexidade como CEAM, CREAS, Unidade de acolhimento ou serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher.
- Vivência em acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.
- Experiência em projetos sociais, organizações da sociedade civil ou conselhos de direitos.

BENEFÍCIOS

- ❖ Plano de Saúde (podendo haver a participação do funcionário, no que ultrapassar o valor do subsídio)
- ❖ Plano Odontológico
- ❖ Ticket Refeição/Alimentação
- ❖ Vale-Transporte
- ❖ Seguro de Vida
- ❖ SESC (para se cadastrar o colaborador vai a uma unidade mais próxima, <https://www.sescrj.org.br/> , levando o RG, CPF, comprovante de residência, CTPS, pode ser digital, e o último contra-cheque. Poderá incluir como dependentes cônjuges, levando certidão de casamento ou união estável, filhos até 20 anos, se tiverem entre 21 a 24 anos terão que comprovar se estão estudando, pai, mãe e enteados(as), desde que comprove pela certidão de casamento ou união estável o vínculo.
- ❖ SENAC (o colaborador precisa estar munido da carteirinha do SESC para apresentar na unidade do SENAC de sua preferência e se informar do desconto concedido no curso de sua escolha. O valor do desconto pode variar de acordo com o curso e unidade.
- ❖ Parceria com a Estácio - ao escolher o curso, o colaborador informa o CNPJ para que instituição informe o valor do desconto que pode variar de acordo com o curso escolhido.
- ❖ Parceria com a UVA - Universidade Veiga de Almeida (Graduação novos alunos).

Normas

Seguir as diretrizes e normativas da SocialTec, respeitando a sua aplicabilidade nas atividades a serem desenvolvidas.

Eu, _____, declaro ter recebido o perfil do cargo, estando ciente que o mesmo poderá ser alterado visando um melhor atendimento aos usuários e à Gestão da Organização da Sociedade Civil Inclusão Social e Tecnológica - SOCIALTEC no Projeto, não se caracterizando alteração contratual.

Assinatura